



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0006158-7

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 128226254

320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0005441-4

INTERESSADO: Marcelo Rossi de Silvio Faria

CONTRIBUINTES: 012.120.0023-4

LOCAL: Avenida Dr. Arnaldo, 2.312 e 2.333 x Rua Cafelândia

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/07/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategorias de uso R2v-1 e HMP, em Zona Corredor 2 (ZCOR-2) e ZEPEC (Zona Especial de Preservação Cultural), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/034/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 127868264), devendo ser apresentado Projeto de Compensação Ambiental - PCA compatibilizado para análise de SVMA.

ROSANA FRIESS
PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Cynthia Maria de Aquino (Suplente); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular); **SMC:** Diego Brentegani Barbosa (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 26/06/2025, às 09:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128226254** e o código CRC **7D763483**.
